



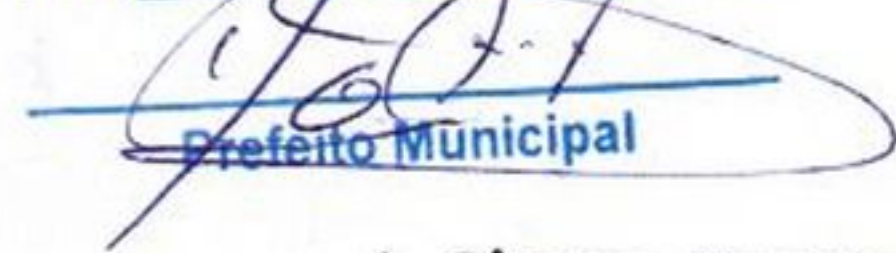
Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO
EM 17/12/2012

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Sancionada e Promulgada
LEI COMPLEMENTAR Nº 61 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

sob o nº: LC 61

Em, 17/12/12


Prefeito Municipal

"Redenomina estrutura administrativa e cargos criados e altera Lei Complementar nº 045, de 07 de janeiro de 2008"

A Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica redenominada a estrutura administrativa Municipal anteriormente denominada: Departamento de Finanças, Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Departamento de Saúde, Departamento de Obras e Infra estrutura, Departamento de Administração e Planejamento, Departamento de Transportes, para: Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Infra estrutura, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Transportes.

Art. 2º Ficam redenominados os cargos anteriormente denominados: Diretor de Finanças, Diretor de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Diretor de Saúde, Diretor de Obras e Infra estrutura, Diretor de Administração e Planejamento, Departamento de Transportes, para: Secretário de Finanças, Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretário de Saúde, Secretário de Obras e Infra estrutura, Secretário de Administração e Planejamento, Secretaria de Transportes.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 045, de 07 de janeiro de 2008, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 17 de dezembro de 2012.


Dorival Amâncio Fróes
Prefeito Municipal